



**ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

MEMO Nº 407/2025 – GAB/PRES/CMS.

Santana, 17 de setembro de 2025.

Ao Senhor

RICHARD MACHADO BARBOSA

Secretário Legislativo - CMS

Assunto: Encaminhamento de Lei Municipal nº 1.583/2025 e Projeto de Lei nº 030/2025 - CMS

Senhor Secretário,

Com os nossos cordiais cumprimentos encaminho a Vossa Senhoria para acervo nessa Secretaria Legislativa e inclusão no Sistema de Apoio de Processo Legislativo – SAPL uma via da Lei Municipal nº 1583/2025 e processo contendo Projeto de Lei nº 030/2025 – de autoria do vereador Ligeirinho – institui no calendário oficial do município de Santana, a semana municipal de doação de leite materno, a ser realizada anualmente no mês de maio, em consonância com o dia municipal de doação de leite humano (19 de maio) e dá outras providências.

Atenciosamente,

PATRIC UANDREL DE A. TEIXEIRA
Chefe de Gabinete da Presidência/CMS

*Recebi em
18/09/2025
[assinatura]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO**

ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

PROTOCOLO Nº. 524, 25
Recebido em 16, 09, 25

OFÍCIO Nº 1.081/2025-GAB.PREF/PMS

Santana/AP, 15 de setembro de 2025.

Ao Sr.

JOSIVALDO DOS SANTOS ABRANTES

Presidente da Câmara Municipal de Santana

PALÁCIO VEREADOR DR. FÁBIO SANTOS

Email: presidencia@santana.ap.leg.br

Assunto: Encaminhamento da Lei Municipal nº 1.583/2025 e o Projeto de Lei nº 30/2025.

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos, utilizo o presente expediente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei acima mencionado, bem como uma via da respectiva Lei Municipal para acervo desta Egrégia casa de Leis, conforme especificação abaixo:

- Lei Municipal nº 1.583/2025, institui no calendário oficial do município de Santana, a Semana Municipal de Doação de Leite Materno, a ser realizada anualmente no mês de maio, em consonância com o dia Mundial de Doação de Leite Humano (19 de maio).

Informo que a publicação da respectiva lei está registrada no Diário Oficial do Município - DOM nº 2125 de 05 de setembro de 2025.

Sendo o que se apresenta para a momento elevo, votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

SÔNIA MARIA BARBOSA FERNANDES

Chefe de Gabinete do Prefeito

Decreto nº 0024/2021-GAB/PREF/PMS

Av. Santana, nº 2975, Bairro Paraíso – CEP: 68.928-060 - Santana – AP

<http://www.santana.ap.gov.br>

E-mail: gabinete@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: SÔNIA MARIA BARBOSA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.leg.br/verificacao/34DE-D72F-A31A-5C0A> e informe o código 34DE-D72F-A31A-5C0A





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 34DE-D72F-A31A-5C0A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SÔNIA MARIA BARBOSA FERNANDES (CPF 632.XXX.XXX-53) em 15/09/2025 13:27:29 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://santana.1doc.com.br/verificacao/34DE-D72F-A31A-5C0A>